
No dia 21 de fevereiro de 2022, ocorreu a primeira Sessão Ordinária do corrente ano, com a Presidência pelo Vereador Edson Schroeder, juntamente com os demais vereadores: Adelar Derlam, Lair da Silva Farias, Marcos Arine Malaquias, Patricia Rodrigues, Silvio Fernandes Sanderson, Sônia Mara Kuhn, Walmir Antonio de Oliveira e Wagner de Loreno.

Matérias do Poder Legislativo:

INDICAÇÃO Nº 01/2022, de autoria do Vereador Walmir Antonio de Oliveira: Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado uma reforma geral no Ginásio de Esportes João Gomes de Lima na Vila Floresta. Justifica que a quadra não oferece mais condições e segurança para a comunidade praticar esportes, necessitando também uma revisão na parte elétrica e a pintura desse bem público.

INDICAÇÃO Nº 02/2022, de autoria do Vereador Walmir Antonio de Oliveira: Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o patrolamento e o empedramento da estrada que inicia na residência do Sr. Valdomiro Nunes Pereira, passando na residência do Sr. Alceu Miranda e seguindo em direção a Comunidade de Santo Antônio do Jacuí. Justifica que a estrada está em péssimas condições, necessitando urgentemente dessa melhoria.

INDICAÇÃO Nº 03/2022, de autoria da Vereadora Patricia Rodrigues: Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o patrolamento e o empedramento das estradas na Comunidade de São Roque. Também solicita que seja realizado o patrolamento e empedramento da estrada que dá acesso a residência do Sr. João Ivanir na Comunidade de Água Branca, até a divisa com o município de Soledade/RS. Justifica que estão em péssimas condições necessitando urgentemente dessas melhorias.

Matérias do Poder Executivo:

PROJETO DE LEI Nº 05/2022.

Fica prorrogado o vencimento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, do município de Mormaço, para o exercício de 2022. O pagamento poderá ser efetuado em 03 (três) parcelas iguais, vencendo a primeira em 16 de maio de 2022, a segunda em 15 de junho de 2022 e a terceira em 15 de julho de 2022, com valores integrais, sem desconto. O não pagamento do parcelamento acarretará na retroação de valores e vencimentos. Para pagamento em parcela única, com vencimento em 16 de maio de 2022, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido. EM PAUTA NAS COMISSÕES.

Durante a Sessão o Prefeito Municipal Rodrigo Jacoby Trindade utilizou a tribuna, para desejar a todos um bom ano, com muito trabalho, a união entre os Poderes, buscando sempre o

melhor para município de Mormaço. Agradeceu aos vereadores pelos esforços nas buscas de emendas parlamentares, pois o município foi gratificado com várias emendas. Finalizando colocou seu gabinete a disposição dos vereadores para o que for necessário.

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.